

## em destaque:

### Crianças: custódia, adoção, rapto parental

O Parlamento Europeu fez uma série de recomendações aos Estados-Membros e à Comissão com vista a assegurar que o **interesse superior da criança** ocupe o lugar central na resolução de casos transfronteiriços relacionados com a custódia ou adoção. Estas recomendações dão seguimento a numerosas petições sobre a **custódia de menores**, o **rapto parental**, a **assistência à infância** e as práticas dos serviços sociais que a comissão das Petições do Parlamento Europeu tem vindo a receber nos últimos anos.

O elevado número de petições sobre casos relacionados com crianças indica a existência de "*graves problemas*" na aplicação do regulamento europeu relativo à competência, ao reconhecimento e à **execução de decisões em matéria matrimonial** e de **responsabilidade parental**, diz a resolução parlamentar.

A futura revisão deste regulamento seria "*uma boa oportunidade para melhorar as respetivas disposições*" e colmatar as atuais lacunas, afirma o Parlamento Europeu, salientando que as questões relativas à custódia de crianças têm "*um impacto significativo na vida de todas as pessoas envolvidas e na sociedade, em geral*".

Na UE, cerca de *13% dos casamentos são considerados internacionais*: casais de diferentes nacionalidades, casais a viver separados em países diferentes ou a viver juntos num país diferente do seu país de origem.

**Carlos Coelho** afirmou: "*O interesse superior da criança tem de ocupar o lugar central em todas as decisões relativas a questões que se prendem com os cuidados infantis, a todos os níveis, e por isso apoio esta resolução. Defendo que os Estados-Membros devem estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação no âmbito de um quadro nacional de coordenação dos casos transfronteiriços que envolvem crianças.*"

Ver pág.6

### Cuidado com a Turquia

Vários eurodeputados manifestaram ser **contra um "cheque em branco"** no acordo UE-Turquia e insistiram que o país tem de respeitar todos os critérios necessários antes de se proceder à liberalização dos vistos.

Ver pág.3

### Euribor

O Parlamento Europeu aprovou um regulamento que visa sujeitar a um controlo mais apertado e aumentar a **transparência dos índices utilizados como índices de referência** no quadro de instrumentos e contratos financeiros, como a **LIBOR** e a **EURIBOR**.

Ver pág. 5

### Trabalhadores domésticos

O Parlamento Europeu instou a UE e os Estados-Membros a estabelecerem **regras comuns para o trabalho doméstico** e de prestação de cuidados a idosos, crianças ou pessoas com deficiência.

Ver pág.8

## Índice

<b>Presidente do Parlamento Europeu relembra Chernobyl e apela a segurança nuclear na Europa.....</b>	<b>3</b>
<b>Migração: Eurodeputados contra um "cheque em branco" à Turquia.....</b>	<b>3</b>
<b>Eurodeputados aprovam novas regras contra manipulação de índices de referência, como a EURIBOR.....</b>	<b>5</b>
<b>Custódia, adoção, rapto parental: PE apela à salvaguarda do interesse superior da criança em casos transfronteiriços.....</b>	<b>6</b>
<b>Parlamento Europeu quer regras na UE para reconhecimento das trabalhadoras domésticas e prestadoras de cuidados.....</b>	<b>8</b>
<b>Ordem do dia da Sessão.....</b>	<b>10</b>

### *Siglas dos Grupos Políticos:*

**PPE**- Partido Popular Europeu  
**S&D**- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas  
**ALDE**- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa  
**Verdes/ALE**- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia  
**CRE**- Conservadores e Reformistas Europeus  
**CEUE/EVN**- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica  
**ELDD**- Europa da Liberdade e da Democracia Directa  
**ENF**- Europa das Nações e da Liberdade

*Responsável: Fernando Vaz das Neves*

#### *Fontes:*

- *Serviço de Imprensa do PE*
- *Serviço de Imprensa do GEPSD*
- *site [www.carloscoelho.eu](http://www.carloscoelho.eu)*

## **Presidente do Parlamento Europeu relembra Chernobyl e apela a segurança nuclear na Europa**

O presidente do Parlamento Europeu, Martin Schulz, abriu a sessão plenária em Bruxelas lembrando as vítimas do desastre nuclear de Chernobyl e os heróis que tentaram conter os efeitos da radiação. "*Somos responsáveis pela situação das centrais nucleares na Europa*" de hoje e por "*evitar que se repita o que aconteceu há 30 anos*", disse Martin Schulz.

A "*tragédia com efeitos terríveis*" em Chernobyl, em 1986 (na então República Soviética da Ucrânia), foi hoje recordada pelo presidente do PE na abertura da sessão plenária. Ainda nos dias de hoje, as pessoas sentem os resultados das radiações, muitas tiveram de abandonar os seus lares e mesmo as crianças que nasceram depois desta catástrofe continuam a sofrer os seus efeitos, disse Martin Schulz.

O presidente do PE apelou a medidas de prevenção na UE, lembrando que "*as nuvens radioativas não conhecem fronteiras*".

"*Somos responsáveis pela situação das centrais nucleares na Europa*" e por "*evitar que se repita o que aconteceu há 30 anos. Temos de levar esta questão muito a sério*", afirmou Schulz.

## **Migração: Eurodeputados contra um "cheque em branco" à Turquia**

O modo como está a ser aplicado o acordo UE-Turquia para conter os fluxos migratórios foi discutido com o vice-presidente da Comissão Europeia, Frans Timmermans, e o ministro holandês da Imigração, Klaas Dijkhoff, em representação do Conselho. Os aspetos jurídicos e o controlo democrático deste acordo foram também abordados no debate.

Vários eurodeputados manifestaram ser contra um "*cheque em branco*" à Turquia e insistiram que o país tem de respeitar todos os critérios necessários antes de se proceder à liberalização dos vistos.

Alguns eurodeputados defenderam a necessidade deste acordo, devido em particular à incapacidade de os Estados-Membros agirem e de assumirem as suas responsabilidades face à crise dos migrantes e dos refugiados. Outros parlamentares foram mais críticos, considerando que a UE está a fazer um "*outsourcing*" deste problema e manifestando as suas preocupações em relação à situação dos refugiados, às violações dos direitos fundamentais e à falta de liberdade de imprensa na Turquia.

Vários eurodeputados questionaram a base jurídica deste acordo e a sua compatibilidade com o direito internacional, especialmente com a Convenção de

Genebra, e também com a Carta dos Direitos Fundamentais da UE. Alguns acreditam que o acordo deveria ser levado ao Tribunal de Justiça da UE.

### **Contexto**

O acordo entre a UE e a Turquia prevê que todos os novos migrantes irregulares que cheguem às ilhas gregas provenientes da Turquia sejam devolvidos a este país e que, por cada migrante sírio devolvido, um refugiado sírio que se encontre na Turquia seja reinstalado na UE.

*"Os migrantes que chegam às ilhas gregas serão devidamente registados e todos os pedidos de asilo serão tratados individualmente pelas autoridades gregas em conformidade com a Diretiva Procedimentos de Asilo, em cooperação com o ACNUR. Os migrantes que não pedirem asilo ou cujos pedidos tenham sido considerados infundados ou não admissíveis, nos termos da referida diretiva, serão devolvidos à Turquia",* diz o texto. Os eurodeputados querem saber como estas disposições estão a ser aplicadas no terreno e se os direitos dos migrantes e dos refugiados estão a ser efetivamente respeitados.

A declaração acordada entre os líderes europeus e turco no dia 18 de março diz ainda que o roteiro de liberalização de vistos deve ser acelerado, tendo em vista suprimir os requisitos em matéria de vistos para os cidadãos turcos o mais tardar até ao final de junho de 2016, desde que se encontrem preenchidos todos os critérios de referência. O Parlamento Europeu e o Conselho irão decidir em conjunto sobre a isenção de vistos, no âmbito do processo de codecisão.

O acordo UE-Turquia foi discutido em plenário no dia 13 de abril num debate sobre as conclusões da reunião do Conselho Europeu de 17 e 18 de março e os resultados da Cimeira UE-Turquia. A comissão parlamentar das Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos debateu também a cooperação entre a UE e a Turquia no domínio da migração e o roteiro para a liberalização dos vistos nos dias 7 e 21 de abril.

### **Intervenção de Eurodeputados Portugueses:**

**António Marinho e Pinto (ALDE)** *“Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhor Representante do Conselho, pergunto: a quem serve um acordo que fecha as portas da Europa a dois ou três milhões de refugiados de guerra e as abre a dezenas de milhões de potenciais imigrantes turcos? Que garantias podem dar a Comissão e o Conselho de que os seis mil milhões de euros que vão ser entregues à Turquia irão ser usados em benefício dos refugiados e não no aperfeiçoamento dos mecanismos de repressão interna na Turquia, nomeadamente, contra a imprensa livre, contra os curdos e, em geral, contra os opositores do senhor Erdogan, senão mesmo no apoio à continuação da guerra na Síria através do financiamento dos jihadistas? O que é que a União Europeia está a querer comprar à Turquia ao pagar-lhe, através desta espécie de outsourcing vergonhoso, a quantia de seis mil milhões de euros”?*

## **Eurodeputados aprovam novas regras contra manipulação de índices de referência, como a EURIBOR**

**O Parlamento Europeu aprovou um regulamento que visa sujeitar a um controlo mais apertado e aumentar a transparência dos índices utilizados como índices de referência no quadro de instrumentos e contratos financeiros, como a LIBOR e a EURIBOR. Muitas famílias, empresas, investidores e instituições financeiras dependem diariamente de índices de referência para a concessão ou obtenção de créditos, prevenção de riscos e realização das suas atividades empresariais, comerciais e de investimento.**

A fixação de preços de muitos instrumentos financeiros, como os *swaps* de taxas de juro, e de contratos comerciais e não comerciais, como as hipotecas, depende da precisão e integridade dos índices de referência.

Os recentes escândalos de manipulação dos índices de referência das taxas de juro, como a LIBOR e a EURIBOR, assim como as alegações de manipulação dos índices de referência da energia, do petróleo e da moeda estrangeira, demonstram que estes podem ser objeto de conflitos de interesses. O exercício de poderes discricionários e regimes de governação fracos aumentam a sua vulnerabilidade à manipulação. Falhas na precisão e na integridade dos índices utilizados como referência, ou dúvidas acerca dos mesmos, podem comprometer a confiança nos mercados, causar prejuízos aos consumidores e aos investidores e distorcer a economia real.

O regulamento aprovado pelo Parlamento Europeu, e já acordado com os governos nacionais, tem por objetivo melhorar a governação e os controlos relativos ao processo de determinação dos índices de referência; proteger os consumidores e os investidores, reforçando a transparência e assegurando vias de recurso; melhorar a qualidade dos dados de cálculo e das metodologias utilizadas pelos administradores dos índices de referência; e assegurar que os contribuidores e os dados que fornecem para os índices de referência estão sujeitos a controlos adequados, em particular para evitar conflitos de interesse.

Os índices de referência serão sujeitos a vários requisitos dependendo da sua dimensão e natureza, respeitando ao mesmo tempo um conjunto de requisitos mínimos, segundo os princípios acordados a nível internacional pela Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários (IOSCO). Os legisladores europeus decidiram criar três categorias de índices de referência: críticos, significativos e não significativos.

A Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) coordenará a supervisão, pelas autoridades nacionais competentes, dos administradores de índices de referência. Será criado um colégio de autoridades nacionais de supervisão, que incluirá a ESMA, para tomar decisões fundamentais relativamente a índices de referência considerados críticos.

A nova legislação foi aprovada por 505 votos a favor, 113 contra e 31 abstenções.

## **Custódia, adoção, rapto parental: PE apela à salvaguarda do interesse superior da criança em casos transfronteiriços**

O Parlamento Europeu fez uma série de recomendações aos Estados-Membros e à Comissão com vista a assegurar que o interesse superior da criança ocupe o lugar central na resolução de casos transfronteiriços relacionados com a custódia ou adoção. Estas recomendações dão seguimento a numerosas petições sobre a custódia de menores, o rapto parental, a assistência à infância e as práticas dos serviços sociais que a comissão das Petições do Parlamento Europeu tem vindo a receber nos últimos anos.

O elevado número de petições sobre casos relacionados com crianças indica a existência de "*graves problemas*" na aplicação do regulamento europeu relativo à competência, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria matrimonial e de responsabilidade parental, diz a resolução parlamentar.

A futura revisão deste regulamento seria "*uma boa oportunidade para melhorar as respetivas disposições*" e colmatar as atuais lacunas, afirma o Parlamento Europeu, salientando que as questões relativas à custódia de crianças têm "*um impacto significativo na vida de todas as pessoas envolvidas e na sociedade, em geral*".

Na UE, cerca de 13% dos casamentos são considerados internacionais: casais de diferentes nacionalidades, casais a viver separados em países diferentes ou a viver juntos num país diferente do seu país de origem.

### **Melhor acompanhamento dos casos que envolvem crianças**

Os eurodeputados sugerem que todos os países da UE designem secções especializadas nos tribunais de família ou organismos de mediação que lidem com processos transfronteiriços relativos a menores, salientando que "*um acompanhamento adequado da situação na fase posterior à sentença é crucial, nomeadamente quando se trata do contacto com os progenitores*".

Os Estados-Membros devem também assegurar que as embaixadas ou as representações consulares sejam informadas desde o início sobre todos os processos relativos a cuidados infantis que envolvam os seus nacionais.

Os eurodeputados propõem a criação de uma plataforma que proporcione apoio a cidadãos da UE nacionais de outros Estados-Membros nos processos relativos à família, a par de uma linha única europeia para casos de rapto ou abuso de crianças, e o aconselhamento em matéria de prestação de cuidados e procedimentos para adoção.

O PE pede aos Estados-Membros que estabeleçam mecanismos de acompanhamento e avaliação - com estatísticas socioeconómicas discriminadas por nacionalidades - no âmbito de um "*quadro nacional de coordenação dos casos transfronteiriços que envolvem crianças*". A Comissão Europeia deverá coordenar a transferência de informações entre as autoridades nacionais.

O PE insta também os países da UE a reforçarem e a melhorarem a cooperação dos respetivos poderes judiciais, lembrando a obrigação de as autoridades nacionais

reconhecerem e executarem as decisões proferidas noutro Estado-Membro em casos relacionados com crianças.

### **Interesse superior da criança deve estar no centro de todas as decisões**

*“O interesse superior da criança tem de ocupar o lugar central em todas as decisões relativas a questões que se prendem com os cuidados infantis, a todos os níveis”,* sublinha a resolução.

As crianças cujos pais exercem o direito à livre circulação têm o direito de manter regularmente relações pessoais e contactos diretos com ambos os progenitores, exceto se isso for contrário aos seus interesses, diz o PE.

Os eurodeputados exortam os Estados-Membros a garantirem aos pais direitos de visita regular, exceto nos casos em que tal prejudicaria o interesse superior da criança, e a permitir-lhes que utilizem a língua materna para comunicar com os seus filhos durante as visitas.

O PE recomenda também audições separadas dos pais e das crianças perante juízes, peritos ou assistentes sociais, a fim de *“evitar que as crianças sejam influenciadas ou sejam vítimas de conflitos de lealdade”*.

Os prazos para a duração de cada fase dos processos transfronteiriços relativos a cuidados infantis devem ser fixados de modo a que os membros da sua família alargada disponham de tempo suficiente para apresentar o pedido de adoção da criança ou que os pais possam resolver os seus problemas e propor alternativas sustentáveis antes da decisão final de adoção, diz a resolução. *“Antes de optar por qualquer solução permanente, tal como a adoção, há que reavaliar a situação da família biológica”,* sublinha.

O PE insta os Estados-Membros e a Comissão a legislarem sobre o reconhecimento das adoções nacionais, tendo em conta o interesse superior da criança e respeitando o princípio da não discriminação (atualmente, não existe a nível da UE um mecanismo que preveja o reconhecimento automático das decisões de adoção nacionais emitidas por outros Estados-Membros).

Os eurodeputados apelam às autoridades nacionais envolvidas nos processos de adoção que façam todos os esforços possíveis para evitar a separação de irmãos.

### **Serviços sociais e família**

Os eurodeputados exortam os Estados-Membros a adotarem uma *“abordagem preventiva”* para *“evitar, sempre que possível, os procedimentos de assistência”*, introduzindo sistemas de alerta rápido e mecanismos de monitorização, e proporcionando *“apoio adequado às famílias, enquanto primeiras prestadoras de cuidados”*, sobretudo nas comunidades vulneráveis que apresentam um risco de exclusão social.

O PE realça que *“a avaliação adequada dos casos individuais em questões relacionadas com a família não deve ser prejudicada por cortes orçamentais devido a medidas de austeridade, nomeadamente no que toca à qualidade dos serviços sociais”*.

## **Intervenção de Eurodeputados Portugueses:**

**Carlos Coelho (PPE)** *“São numerosas as petições dirigidas ao PE relativas às práticas das autoridades encarregadas do bem-estar da criança e à proteção dos direitos das crianças, à custódia de menores, ao rapto de crianças e à assistência à infância. O interesse superior da criança tem de ocupar o lugar central em todas as decisões relativas a questões que se prendem com os cuidados infantis, a todos os níveis, e por isso apoio esta resolução. Defendo que os Estados-Membros devem estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação no âmbito de um quadro nacional de coordenação dos casos transfronteiriços que envolvem crianças, devendo a Comissão coordenar a transferência de informações entre autoridades pertinentes dos Estados-Membros, e concordo com a criação de uma plataforma que proporcione apoio a cidadãos da UE nacionais de outros Estados-Membros nos processos relativos à família, a par de uma linha única europeia para casos de rapto ou abuso de crianças, bem como aconselhamento em matéria de prestação de cuidados e procedimentos para adoção”.*

## **Parlamento Europeu quer regras na UE para reconhecimento das trabalhadoras domésticas e prestadoras de cuidados**

**O Parlamento Europeu instou a UE e os Estados-Membros a estabelecerem regras comuns para o trabalho doméstico e de prestação de cuidados a idosos, crianças ou pessoas com deficiência. Os eurodeputados pedem à Comissão que apresente legislação sobre uma licença para prestadores de cuidados e um quadro para o reconhecimento do estatuto de prestadores de cuidados não profissionais, que lhes proporcione uma remuneração e normas mínimas de proteção social durante o tempo em que exercem estas tarefas.**

O relatório da comissão parlamentar dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros, aprovado em plenário com 279 votos a favor, 105 contra e 204 abstenções, apela ao reconhecimento a nível da UE do trabalho doméstico e de prestação de cuidados como verdadeiro trabalho.

*"O fardo da responsabilidade pelo trabalho doméstico é muito maior para as mulheres do que para os homens, não sendo apreciado, nem em termos monetários, nem em termos de reconhecimento do seu valor", diz o relatório. "Mais de 20 milhões de europeus (dois terços dos quais mulheres) têm a seu cargo adultos dependentes, o que os impede de exercer uma atividade profissional a tempo inteiro, aumentando, por conseguinte, as disparidades salariais entre homens e mulheres, tendo ainda como consequência um maior risco de pobreza na velhice para as mulheres que estão perto da idade da reforma", acrescenta.*

Os eurodeputados querem que a UE e os Estados-Membros estabeleçam "regras comuns para o trabalho doméstico e de prestação de cuidados", incluindo um quadro geral com vista à profissionalização do trabalho doméstico e da prestação de cuidados, uma diretiva relativa à "licença para prestadores de cuidados" e um quadro para o reconhecimento do "estatuto de prestadores de cuidados não profissionais".

Os países da UE devem reconhecer o trabalho doméstico e da prestação de cuidados como "*profissão de pleno direito*" e garantir aos trabalhadores e aos prestadores de cuidados "verdadeiros direitos laborais e proteção social" através da legislação laboral ou de acordos coletivos, diz o relatório.

O PE incentiva os Estados-Membros a desenvolverem "*sistemas de declaração simples*", de modo a desencorajar o trabalho não declarado, e recomenda que a Comissão promova o intercâmbio de boas práticas entre os países da UE, seguindo o exemplo de modelos bem-sucedidos que tenham tido um impacto positivo sobre o setor em termos sociais e de emprego, como os "*cheques-serviço*" (*titres-services*) introduzidos pela Bélgica e o "*cheque-emprego serviço universal*" (CESU) existente em França.

Os Estados-Membros devem tornar "*a totalidade do direito nacional laboral e da legislação relativa à prestação de cuidados de saúde, aos serviços de assistência social, aos seguros e ao combate à discriminação aplicável aos trabalhadores domésticos e aos prestadores de cuidados, reconhecendo o seu contributo para a economia e a sociedade*", diz o relatório.

A situação das mulheres migrantes que prestam serviços domésticos é igualmente abordada no relatório, que apela a medidas concretas para evitar que as trabalhadoras migrantes sejam objeto de maus-tratos, de pagamentos irregulares, de despedimento abusivo, bem como de atos de violência ou de abuso sexual.

De acordo com dados da Organização Internacional do Trabalho, há 2,5 milhões de trabalhadores domésticos na UE, 88% dos quais são mulheres. A Agência dos Direitos Fundamentais da UE considerou o trabalho doméstico e a prestação de cuidados um dos setores que apresenta maiores riscos de exploração laboral grave na União.

Em 2012, a Itália, a Espanha, a França, a Alemanha e Portugal eram os países com maior número de trabalhadores domésticos, segundo estimativas da Comissão Europeia.

# Ordem do dia 27 e 28 de Abril de 2016

## ► Quarta-Feira, 27 de Abril

15:00 - 23:00

Reinício da sessão e ordem de trabalhos

Relatório Anual 2014 do Banco Europeu de Investimento - *Relatório: Georgi Pirinski (A8-0050/2016)*

Discussão conjunta - Quitação 2014 (53 relatórios)

Quitação 2014: Orçamento geral da UE - Comissão e agências de execução - *Relatório: Martina Dlabajová (A8-0140/2016)*

Quitação 2014: Relatórios especiais do Tribunal de Contas no âmbito da quitação à Comissão relativa ao exercício de 2014 - *Relatório: Martina Dlabajová (A8-0127/2016)*

Quitação 2014: 8.º, 9.º, 10.º e 11.º FED - *Relatório: Claudia Schmidt (A8-0137/2016)*

Quitação 2014: Orçamento geral da UE - Parlamento Europeu - *Relatório: Markus Pieper (A8-0135/2016)*

Quitação 2014: Orçamento Geral da UE - Conselho Europeu e Conselho - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0101/2016)*

Quitação 2014: Orçamento Geral da UE - Tribunal de Justiça - *Relatório: Anders Primdahl Vistisen (A8-0123/2016)*

Quitação 2014: Orçamento Geral da UE - Tribunal de Contas - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0107/2016)*

Quitação 2014: Orçamento Geral da UE - Comité Económico e Social - *Relatório: Anders Primdahl Vistisen (A8-0111/2016)*

Quitação 2014: Orçamento Geral da UE - Comité das Regiões - *Relatório: Monica Macovei (A8-0132/2016)*

Quitação 2014: Orçamento Geral da UE - Serviço Europeu para a Ação Externa - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0136/2016)*

Quitação 2014: Orçamento Geral da UE - Provedor de Justiça Europeu - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0121/2016)*

Quitação 2014: Orçamento Geral da UE - Autoridade Europeia para a Proteção de Dados - *Relatório: Monica Macovei (A8-0109/2016)*

Quitação 2014: Desempenho, gestão financeira e controlo das agências da UE - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0080/2016)*

Quitação 2014: Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0087/2016)*

Quitação 2014: Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (Gabinete do ORECE) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0093/2016)*

Quitação 2014: Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (CdT) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0084/2016)*

Quitação 2014: Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEDEFOP) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0082/2016)*

Quitação 2014: Academia Europeia de Polícia (CEPOL) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0088/2016)*

Quitação 2014: Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0095/2016)*

Quitação 2014: Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0133/2016)*

Quitação 2014: Autoridade Bancária Europeia (EBA) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0090/2016)*

Quitação 2014: Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0103/2016)*

Quitação 2014: Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0118/2016)*

Quitação 2014: Agência Europeia do Ambiente (AEA) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0100/2016)*

Quitação 2014: Agência Europeia de Controlo das Pescas (AECP) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0104/2016)*

Quitação 2014: Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0086/2016)*

Quitação 2014: Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0085/2016)*

Quitação 2014: Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0091/2016)*

Quitação 2014: Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0117/2016)*

Quitação 2014: Agência Europeia de Medicamentos (EMA) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0114/2016)*

Quitação 2014: Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0105/2016)*

Quitação 2014: Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0102/2016)*

Quitação 2014: Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0098/2016)*

Quitação 2014: Agência Ferroviária Europeia (AFE) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0106/2016)*

Quitação 2014: Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0096/2016)*

Quitação 2014: Fundação Europeia para a Formação (ETF) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0116/2016)*

Quitação 2014: Agência Europeia para a Gestão Operacional dos Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (EU-LISA) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0124/2016)*

Quitação 2014: Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0134/2016)*

Quitação 2014: Agência de Aprovisionamento da Euratom (EURATOM) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0110/2016)*

Quitação 2014: Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0120/2016)*

Quitação 2014: Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (Eurojust) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0099/2016)*

Quitação 2014: Serviço Europeu de Polícia (EUROPOL) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0122/2016)*

Quitação 2014: Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0108/2016)*

Quitação 2014: Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0115/2016)*

Quitação 2014: Agência do GNSS Europeu (GSA) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0112/2016)*

Quitação 2014: Empresa Comum ARTEMIS - *Relatório: Marian-Jean Marinescu (A8-0092/2016)*

Quitação 2014: Empresa Comum Clean Sky - *Relatório: Marian-Jean Marinescu (A8-0094/2016)*

Quitação 2014: Empresa Comum ECSEL - *Relatório: Marian-Jean Marinescu (A8-0119/2016)*

Quitação 2014: Empresa Comum ENIAC - *Relatório: Marian-Jean Marinescu (A8-0113/2016)*

Quitação 2014: Empresa Comum Pilhas de Combustível e Hidrogénio - *Relatório: Marian-Jean Marinescu (A8-0083/2016)*

Quitação 2014: Empresa Comum Iniciativa sobre Medicamentos Inovadores 2 (IMI) - *Relatório: Marian-Jean Marinescu (A8-0081/2016)*

Quitação 2014: Empresa Comum para o ITER e o Desenvolvimento da Energia de Fusão - *Relatório: Marian-Jean Marinescu (A8-0097/2016)*

Quitação 2014: Empresa Comum SESAR - *Relatório: Marian-Jean Marinescu (A8-0089/2016)*

Ataques a hospitais e escolas como violações do direito internacional humanitário - *Pergunta oral (O-000063/2016 - B8-0361/2016)*

Acesso do público aos documentos entre 2014 e 2015 - *Relatório: Laura Ferrara (A8-0141/2016)*

Proteger os interesses da criança além-fronteiras na Europa - *Perguntas orais (O-000027/2016 - B8-0359/2016) (O-000028/2016 - B8-0360/2016)*

Breve apresentação dos seguintes relatórios:

Trabalhadoras domésticas e prestadoras de cuidados na UE - *Relatório: Kostadinka Kuneva (A8-0053/2016)*

Igualdade de género e autonomia das mulheres na era digital - *Relatório: Terry Reintke (A8-0048/2016)*

Intervenções de um minuto (artigo 163.º do Regimento)

#### ► **Quinta-Feira, 28 de Abril**

##### **08:30 - 11:20**

Aspetos jurídicos, controlo democrático e aplicação do Acordo UE-Turquia - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Discussão conjunta - Pacote ferroviário

Agência Ferroviária Europeia - *Recomendação para segunda leitura: Roberts Zile (A8-0073/2016)*

Interoperabilidade do sistema ferroviário na União Europeia - *Recomendação para segunda leitura: Izaskun Bilbao Barandica (A8-0071/2016)*

Segurança ferroviária - *Recomendação para segunda leitura: Michael Cramer (A8-0056/2016)*

##### **11:30 - 13:30 VOTAÇÃO**

Acordo UE-Geórgia sobre o Espaço de Aviação Comum (adesão da Croácia) - *Recomendação: Francisco Assis (A8-0128/2016)*

Acordo de Aviação Euro-mediterrânico UE-Israel (adesão da Croácia) - *Recomendação: Francisco Assis (A8-0129/2016)*

Convenção relativa à assistência mútua e à cooperação entre as administrações aduaneiras (adesão da Croácia) - *Relatório: Liisa Jaakonsaari (A8-0054/2016)*

Pedido de levantamento da imunidade de Bolesław G. Piecha - *Relatório: Gilles Lebreton (A8-0152/2016)*

Salvaguardar o superior interesse da criança na UE com base em petições dirigidas ao Parlamento Europeu - *Proposta de resolução*

Pedido de consulta do Comité Económico e Social Europeu sobre a criação de um pilar europeu dos direitos sociais

Agência Ferroviária Europeia - *Recomendação para segunda leitura: Roberts Zile (A8-0073/2016)*

Interoperabilidade do sistema ferroviário na União Europeia - *Recomendação para segunda leitura: Izaskun Bilbao Barandica (A8-0071/2016)*

Segurança ferroviária - *Recomendação para segunda leitura: Michael Cramer (A8-0056/2016)*

Índices utilizados como índices de referência no quadro de instrumentos e contratos financeiros - *Relatório: Cora van Nieuwenhuizen (A8-0131/2015)*

Quitação 2014: Orçamento geral da UE - Comissão e agências de execução - *Relatório: Martina Dlabajová (A8-0140/2016)*

Quitação 2014: Relatórios especiais do Tribunal de Contas no âmbito da quitação à Comissão relativa ao exercício de 2014 - *Relatório: Martina Dlabajová (A8-0127/2016)*

Quitação 2014: 8.º, 9.º, 10.º e 11.º FED - *Relatório: Claudia Schmidt (A8-0137/2016)*

Quitação 2014: Orçamento geral da UE - Parlamento Europeu - *Relatório: Markus Pieper (A8-0135/2016)*

Quitação 2014: Orçamento Geral da UE - Conselho Europeu e Conselho - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0101/2016)*

Quitação 2014: Orçamento Geral da UE - Tribunal de Justiça - *Relatório: Anders Primdahl Vistisen (A8-0123/2016)*

Quitação 2014: Orçamento Geral da UE - Tribunal de Contas - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0107/2016)*

Quitação 2014: Orçamento Geral da UE - Comité Económico e Social - *Relatório: Anders Primdahl Vistisen (A8-0111/2016)*

Quitação 2014: Orçamento Geral da UE - Comité das Regiões - *Relatório: Monica Macovei (A8-0132/2016)*

Quitação 2014: Orçamento Geral da UE - Serviço Europeu para a Ação Externa - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0136/2016)*

Quitação 2014: Orçamento Geral da UE - Provedor de Justiça Europeu - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0121/2016)*

Quitação 2014: Orçamento Geral da UE - Autoridade Europeia para a Proteção de Dados - *Relatório: Monica Macovei (A8-0109/2016)*

Quitação 2014: Desempenho, gestão financeira e controlo das agências da UE - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0080/2016)*

Quitação 2014: Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0087/2016)*

Quitação 2014: Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (Gabinete do ORECE) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0093/2016)*

Quitação 2014: Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (CdT) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0084/2016)*

Quitação 2014: Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEDEFOP) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0082/2016)*

Quitação 2014: Academia Europeia de Polícia (CEPOL) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0088/2016)*

Quitação 2014: Agência Europeia para a Segurança da Aviação (AESA) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0095/2016)*

Quitação 2014: Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0133/2016)*

Quitação 2014: Autoridade Bancária Europeia (EBA) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0090/2016)*

Quitação 2014: Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0103/2016)*

Quitação 2014: Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0118/2016)*

Quitação 2014: Agência Europeia do Ambiente (AEA) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0100/2016)*

Quitação 2014: Agência Europeia de Controlo das Pescas (AECP) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0104/2016)*

Quitação 2014: Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0086/2016)*

Quitação 2014: Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0085/2016)*

Quitação 2014: Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0091/2016)*

Quitação 2014: Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0117/2016)*

Quitação 2014: Agência Europeia de Medicamentos (EMA) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0114/2016)*

Quitação 2014: Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0105/2016)*

Quitação 2014: Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0102/2016)*

Quitação 2014: Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0098/2016)*

Quitação 2014: Agência Ferroviária Europeia (AFE) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0106/2016)*

Quitação 2014: Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0096/2016)*

Quitação 2014: Fundação Europeia para a Formação (ETF) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0116/2016)*

Quitação 2014: Agência Europeia para a Gestão Operacional dos Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (EU-LISA) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0124/2016)*

Quitação 2014: Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0134/2016)*

Quitação 2014: Agência de Aprovisionamento da Euratom (EURATOM) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0110/2016)*

Quitação 2014: Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0120/2016)*

Quitação 2014: Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (Eurojust) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0099/2016)*

Quitação 2014: Serviço Europeu de Polícia (EUROPOL) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0122/2016)*

Quitação 2014: Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0108/2016)*

Quitação 2014: Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0115/2016)*

Quitação 2014: Agência do GNSS Europeu (GSA) - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0112/2016)*

Quitação 2014: Empresa Comum ARTEMIS - *Relatório: Marian-Jean Marinescu (A8-0092/2016)*

Quitação 2014: Empresa Comum Clean Sky - *Relatório: Marian-Jean Marinescu (A8-0094/2016)*

Quitação 2014: Empresa Comum ECSEL - *Relatório: Marian-Jean Marinescu (A8-0119/2016)*

Quitação 2014: Empresa Comum ENIAC - *Relatório: Marian-Jean Marinescu (A8-0113/2016)*

Quitação 2014: Empresa Comum Pilhas de Combustível e Hidrogénio - *Relatório: Marian-Jean Marinescu (A8-0083/2016)*

Quitação 2014: Empresa Comum Iniciativa sobre Medicamentos Inovadores 2 (IMI) - *Relatório: Marian-Jean Marinescu (A8-0081/2016)*

Quitação 2014: Empresa Comum para o ITER e o Desenvolvimento da Energia de Fusão - *Relatório: Marian-Jean Marinescu (A8-0097/2016)*

Quitação 2014: Empresa Comum SESAR - *Relatório: Marian-Jean Marinescu (A8-0089/2016)*

Relatório Anual 2014 do Banco Europeu de Investimento - *Relatório: Georgi Pirinski (A8-0050/2016)*

Ataques a hospitais e escolas como violações do direito internacional humanitário - *Propostas de resolução*

Acesso do público aos documentos entre 2014 e 2015 - *Relatório: Laura Ferrara (A8-0141/2016)*

Trabalhadoras domésticas e prestadoras de cuidados na UE - *Relatório: Kostadinka Kuneva (A8-0053/2016)*

Igualdade de género e autonomia das mulheres na era digital - *Relatório: Terry Reintke (A8-0048/2016)*